



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e art. 5º do Decreto de 13 de setembro de 2012;

Considerando a criação, pelo Decreto de 13 de setembro de 2012, do Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - GEOLIMPIADAS, competente para aprovar e coordenar as atividades do Governo Federal referentes aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, desenvolvidas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta; e

Considerando o disposto no Art. 2º da Portaria/AGU nº 03, de 11 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Nº 4 - Art. 1º O GAJ-OLIMPIADAS será composto por um membro titular e um membro suplente dos órgãos a seguir:

I - Consultoria-Geral da União - CGU;

Titular: TERESA CRISTINA DE MELO COSTA  
Suplente: JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

II - Secretaria-Geral de Contencioso - SGCT;

Titular: THIAGO CARVALHO BARRETO LEITE  
Suplente: CAMILLA JAPIASSU DORES

III - Procuradoria-Geral da União - PGU;

Titular: QUÉSIA MARIA MENDES NEIVA  
Suplente: LOURENÇO PAIVA GABINA

IV - Procuradoria-Geral Federal - PGF;

Titular: GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA  
Suplente: CAROLINA SABOIA FONTENELE E SILVA

V - Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte;

Titular: WLADIMYR VINYCIUS DE MORAES CAMARGOS  
Suplente: PITÁGORAS DYTZ

VI - Procuradoria Geral da Autoridade Pública Olímpica - APO.

Titular: RICARDO NAGAO  
Suplente: RICARDO SILVEIRA RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.009321/2012-49, resolve

### Nº 6 - EXONERAR

FÁBIO MUNHOZ, Procurador Federal, matrícula SIAPE 1437748, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 561, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.731, de 3 de dezembro de 2010, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00495.010200/2012-06, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a VANDIRA LANA ESPÍNDOLA DE SÁ, matrícula SIAPE 6122075, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 50284, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Especifica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

### PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.000121/2013-31, resolve

## DECLARAR A VACÂNCIA,

a contar de 7 de janeiro de 2013, do cargo efetivo de Administradora, código da vaga nº 795119, ocupado por PAOLA BEMBOM GARCIA, matrícula SIAPE nº 1823829, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.011708/2012-95, resolve

### Nº 10 - NOMEAR

WILTON CASTRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00468.002664/2012-68, resolve

### Nº 11 - DECLARAR A VACÂNCIA,

a contar de 3 de dezembro de 2012, do cargo efetivo de Procuradora Federal, código da vaga nº 17849, ocupado por AMANDA DE LIMA DORNELAS, matrícula SIAPE nº 1903634, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO INTERINO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o artigo nº 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 70 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 415, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 36, Seção 2, p. 3, de 20 de fevereiro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.514, de 16 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 2, de 19 de novembro de 2012, referente ao Processo nº 00190.006219/2009-79, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2013-CPAD/CRG/CGU-PR, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO INTERINO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 18, § 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 71 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 140, de 15 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 11, Seção 2, p. 3, de 16 de janeiro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2516, de 16 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 2, de 19 de novembro de 2012, referente ao processo nº 00190.001411/2009-79, ante as razões apresentadas no Memorando nº 37/2013-CPAD/CRG/CGU-PR, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO INTERINO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o artigo nº 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 72 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 417, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 36, Seção 2, p. 3, de 20 de fevereiro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.518, de 16 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 2, de 19 de novembro de 2012, referente ao Processo nº 00190.006221/2009-48, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO INTERINO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 18, § 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 73 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 139, de 15 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 11, Seção 2, p. 2/3, de 16 de janeiro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2515, de 16 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 2, de 19 de novembro de 2012, referente ao processo nº 00190.001412/2009-13, ante as razões apresentadas no Memorando nº 031/2013-CPAD/CRG/CGU-PR, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - INTERINO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

### Nº 75 - DESIGNAR

NATÁLIA MARQUES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, para exercer a função de Auxiliar, código GR-I, na Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa, ficando removida nos termos do art. 3º da Portaria CGU 1742/2007.

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO  
DE BRITTO FILHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2.234, de 26 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 207, Seção 2, p. 2, de 27 de outubro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.604, de 29 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 231, Seção 2, p. 3, de 30 de novembro de 2012, referente ao processo nº 00190.030464/2011-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09/2012/CSIND/CRG/CGU-PR, de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR